

PORTARIA Nº296/CBMSC/2015, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, **PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2015, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM – QUADRO COMPLEMENTAR**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM matrícula 921015-6-01 ALOISIO KUNERATH KUNZ

Cb BM matrícula 920777-5-01 CLAUDEMAR ALFREDO SARDA

Cb BM matrícula 920437-7-01 EDELSON AUGUSTO DA SILVA

Cb BM matrícula 920440-7-02 JOAO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA

Cb BM matrícula 922838-1-01 JOEL GARCIA PACHECO

Cb BM matrícula 921301-5-01 JOSE EDUARDO DOS SANTOS

Cb BM matrícula 920411-3-01 MARCIO AURELIO SILVEIRA

Cb BM matrícula 920393-1-01 PAULO HENRIQUE VITORINO

Cb BM matrícula 920443-1-01 RONALDO DA SILVA

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar